



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CMB

PORTARIA Nº 078/2025

“Revoga a Portaria Nº 020/2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a *COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE MERCADORIA, PRODUTOS E INSUMOS*, da Câmara Municipal de Buritis - RO nos respectivos cargos informados:

- I – PRESIDENTE: Ricardo Henrique de Oliveira
- II – SECRETÁRIO: Ingrid Camila Batista Souza
- III – MEMBRO: Cleiton Ilgledisom Rodrigues Silva

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 020/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 11/09/25 A: 10/10/25


Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

RECEBI
DIA 11/09/25
HORA: 08:50